

Cursos Reactivar

Portaria n.º 107/2009, de 28 de Dezembro

Condições de acesso

- Maiores de 18 anos à data de início da formação;
- Escolaridade mínima exigida de acordo com o percurso formativo definido.

Organização do curso

- Percurso anual dependente de cronograma específico.

Avaliação

- A avaliação é **contínua**;
- Avaliação final das disciplinas é qualitativa: Com ou Sem Aproveitamento;
- Nota da disciplina = avaliação de conhecimentos ($\geq 80\%$) + avaliação comportamental ($\leq 20\%$);
- Avaliação qualitativa do estágio resulta da avaliação das competências adquiridas previstas no respetivo projeto.

Recuperações

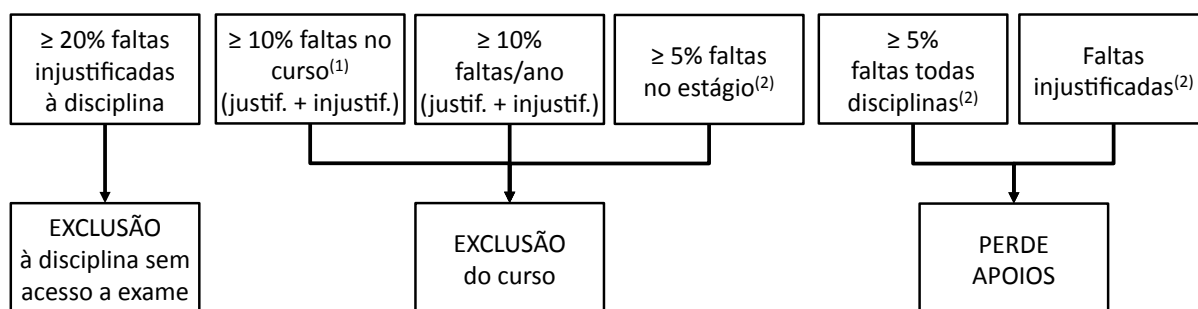
- Acesso a recuperação quando a avaliação à disciplina for Sem aproveitamento;
- Inscrição obrigatória;
- Calendarização ao longo do ano letivo, preferencialmente nas pausas letivas e em eventual época especial, afixadas com pelo menos 3 dias de antecedência;
- Acesso a segunda recuperação a cada disciplina estará sujeita ao pagamento de propina definida anualmente.

Certificação final

- Certificado de qualificação profissional (nível correspondente ao percurso formativo concluído);
- Diploma de dupla certificação (escolar e profissional).

Nota: O formando que não conclua todo o percurso formativo tem direito a um Certificado das disciplinas concluídas com aproveitamento.

Assiduidade

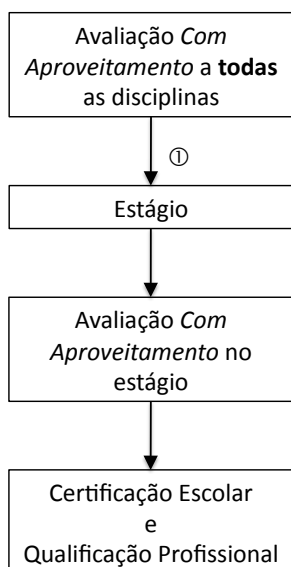


Notas:

(1) Legislação das modalidades de formação em curso.

(2) Despacho Normativo n.º 8/2008 de 12 de fevereiro da Secretaria Regional da Educação e Ciência, publicado no JO n.º 29, 1.ª série, alterado e republicado pelo Despacho Normativo n.º 43/2011 de 9 de junho, publicado no JO n.º 87, 1.ª série.

Progressão



① Apenas poderão aceder ao estágio os formandos que tiverem concluído todas as disciplinas do curso com aproveitamento.